

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE,
DA 286ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA



RIZA SECURITIZADORA S.A.

(nova denominação da Virgo Companhia de Securitização)

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 728 - Categoria S2
Rua Gerivatiba, nº 207, Conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela

CNL 27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ/MF nº 44.058.180/0001-38

Avenida Cauaxi, nº 350, 20º andar, sala 2.001 B, Edifício Cauaxi Empresarial,
Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-020, Barueri - SP

Código ISIN dos CRI: BRIMWLCRIO04

Registro da Oferta dos CRI na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/352*

*concedidos por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (nova denominação da Virgo Companhia de Securitização) sociedade com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S2", sob o nº 728, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, andar 11, conjunto 112, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição dos certificados de recebíveis imobiliários, da 2ª (segunda) série, da 286ª emissão da **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, vêm, por meio deste comunicado ao mercado, COMUNICAR que a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM ("SRE"), em 17 de agosto de 2026, por meio do Ofício 188/2026/CM/SRE/GER-1 ("Ofício"), revogou a suspensão temporária da Oferta que havia sido determinada nos termos do Comunicado ao Mercado divulgado em 10 de julho de 2026, em razão do atendimento das providências requeridas pela CVM. Na mesma oportunidade, a SRE solicitou determinados ajustes documentais de natureza sanável, os quais estão sendo providenciados e deverão ser concluídos nos próximos dias. Após a conclusão dos referidos ajustes, os documentos da Oferta devidamente atualizados, serão divulgados aos investidores, juntamente com novo comunicado ao mercado, no qual serão especificadas todas as alterações realizadas na documentação da Oferta e será concedido o prazo para desistência aos investidores que já tiverem aderido à Oferta, em razão das modificações implementadas, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no *Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª (segunda) série da 286ª (ducentésima octogésima sexta) Emissão da Riza Securitizadora S.A.* ("Prospecto" ou "Prospecto Definitivo").

OUTRAS INFORMAÇÕES

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo, a Lâmina da Oferta e eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM, do Coordenador Líder e da B3, abaixo indicadas, bem como divulgado no módulo de envio de informações periódicas e eventuais (IPE) por meio do sistema Fundos.NET, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

- **Securitizadora**

<https://investidor.rizasec.com/emissoes/> (neste *website*, no lado direito da página, no campo “Filtros” clicar em “Código IF” e no campo “Pesquisar” digitar “25F9240253” no campo de busca, localizar a página referente à oferta, clicar na oferta e depois em “Documentos”).

- **Coordenador Líder**

<https://www.hedgeinvest.com.br/institucional/> (nesse *website*, selecionar “Oferta Pública”, e selecionar o item correspondente à presente Emissão).

- **CVM**

<http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Riza Securitizadora S.A.”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRIMWLCRINZ3”, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao “Anúncio de Início”).

- **B3**

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados” – “Saiba mais”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “Informações Periódicas e Eventuais”. No campo “Exibir Filtros”, digitar Riza Securitizadora S.A., ou identificar nas securitizadoras indicadas na opção “Securitizadora”, no campo categoria “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e clicar em “Filtrar”. Na página seguinte procurar por “Emissão: 286 Série(s)” e realizar o download da versão mais recente do Prospecto).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (B), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, OBSERVADO QUE OS CRI NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS PARA O PÚBLICO EM GERAL, TENDO EM VISTA QUE A DEVEDORA NÃO CUMPRE O REQUISITO PREVISTO NO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 4º DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO CVM 60.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.



COORDENADOR LÍDER

hedge.
INVESTMENTS

AGENTE FIDUCIÁRIO

VORTX

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

CEPEDA
ADVOGADOS